



SINDICATO PRAIA GRANDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Ofício: 086/2025

Praia Grande, 15 de Abril de 2025.

Ilmo. Sr.

**SIDYNEI ANTONIO DOS SANTOS
CORONEL DO 45º BPMI- PRAIA GRANDE-SP.**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi, nº820/824, bairro: Ocian, cidade: Praia Grande/SP, inscrita no CNPJ nº 600158980001-01 representada neste ato por seu presidente, Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva, vem mui respeitosamente à presença de V.Exa. Expor e requerer o quanto segue:

Considerando a retomada da **GREVE, deliberada em Assembleia no dia 14/04/2025, em razão de descumprimento do acordo, firmado perante a Justiça, por parte da Prefeitura de Praia Grande;**

Considerando o ATO de manifestação a ser realizado em 16/04/2025 a partir das oito horas, com previsão de término às dezessete horas;

Considerando o local escolhido pelos servidores para o ato pacífico, como sendo na Avenida Ayrton Senna da Silva, nos dois sentidos da via Pública, próximo à entrada do Portinho;

Considerando ainda e finalmente que será garantido pelos grevistas o fluxo de uma das faixas da via que não impeça o direito de ir e vir dos Munícipes e visitantes da Cidade.

Solicitamos a **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para que preste o devido apoio quanto a segurança dos grevistas, bem como a toda população que faz uso da via, respeitando o direito **PREVISTO NO ARTIGO 5º, INCISO XV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

Aproveito o ensejo para reiterar os meus votos de elevada estima e consideração.

**ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE**